

LEI Nº 885, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.975

CONCEDE SUBVENÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É a Prefeitura Municipal de Januária autorizada a conceder, no exercício de 1.976, as seguintes subvenções:

SUBVENÇÕES ECÔNOMICAS

- 01 - Para a Colônia dos Pescadores Z-2..... cr\$ 2.000,00
- 02 - Para a Liga Januarense de Desportos..... cr\$ 2.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS

- 01 - Para a Casa dos Municípios..... cr\$ 5.000,00
- 02 - Para o IBAM..... cr\$ 1.500,00
- 03 - Para a ABM..... cr\$ 500,00
- 04 - Para o AMM..... cr\$ 500,00
- 05 - Para a Cx.Escolar da E.E. Pio XII..... cr\$ 1.000,00
- 06 - Para a Cx.Escolar da E.E. Bias Fortes.... cr\$ 1.000,00
- 07 - P/a Cx.Esc.da E.E.Claudemiro A. Ferreira. cr\$ 1.000,00
- 08 - P/a Cx.Esc.d/E.E.Mosenhor João Montalvão. cr\$ 1.000,00
- 09 - P/a Cx.Escolar da E.E. Onésimo Bastos.... cr\$ 1.000,00
- 10 - P/a Cx.Escolar da E.E. Princesa Januária. cr\$ 1.000,00
- 11 - P/a Cx.Escolar da E.E.Nossa Sra.d/Fátima. cr\$ 1.000,00
- 12 - P/a Cx.Escolar da E.E. de Cerâmica..... cr\$ 1.000,00
- 13 - P/a Cx/Escolar d/E.E.Cônego Ramiro Leite. cr\$ 1.000,00
- 14 - Para a Campanha de Merenda Escolar..... cr\$ 28.000,00
- 15 - Para o Mobral..... cr\$ 12.000,00
- 16 - P/ Bolsas de Estudos a alunos do 1ºgrau.. cr\$ 15.000,00
- 17 - P/ Bolsas de Estudos a alunos do 2ºgrau.. cr\$ 15.000,00
- 18 - Para a Sociedade Brejo do Amparo..... cr\$ 6.000,00
- 19 - Ao Asilo João XIII..... cr\$ 1.000,00
- 20 - Ao Asilo Lar de Jesus..... cr\$ 1.000,00

- 21 - A Indigentes e Desvalidos..... cr\$ 10.000,00
- 22 - Ao Cons.do Bem-Estar d/Menor de Januária. cr\$ 20.800,00
- 23 - Para as Obras Sociais da Diocese
(para manter a de Capelas-Escolas)..... cr\$ 8.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento para o exercício de 1.976

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1.976.

Prefeitura Municipal de Januária, em 12 de dezembro de
1.975.

CLEUBER BRANDAO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

HERACLITO DIAS BASTOS
SECRETARIO